



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Portaria Nº 3552/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de agosto de 2017

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 17.0.000028139-5 (Despacho 40515)

**R E S O L V E :**

**LOTAR** a servidora **FILOMENA PINHEIRO DE ALENCAR**, matrícula nº 4112237, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, junto ao Cartório Único da Comarca de Santa Filomena-PI.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de agosto de 2017.

**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Servidor / TJPI, em 09/08/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0198707** e o código CRC **42E942B3**.

17.0.000028139-5

0198707v2